

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM 08/07/14

PORTARIA Nº 083/2014

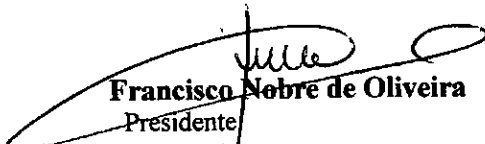
A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Roberto Ferreira Santos, cad. 64.540485-5, para proceder autenticação de livros mercantis.

II – Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 07 de julho de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

valor, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abstrata, com vistas ao andamento do respectivo Processo Adm. Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número INF	IE / CPF	Nome / Razão Social	Situação	Prazo
700002619703-8	024 619 715-48	Lupe Jana Ribeiro Dos Santos	Classificação de recolhimento, fazenda necessária apresentar cópia do DUT e documento do DETRAN	10 dias
70000173019-9	174 951 045-04	Hen Vitorio Silva Lima	Classificação de recolhimento, fazenda necessária apresentar cópia do DUT e documento do DETRAN	10 dias
7000027190713-8	117 335 647	Márcia Regina Da Silva	Classificação de recolhimento, fazenda necessária apresentar cópia do DUT e documento do DETRAN	10 dias
7000006819716-8	163 714 295-13	Alana Da Ceu Estrela Chaves	Classificação de recolhimento, fazenda necessária apresentar cópia do DUT e documento do DETRAN	10 dias
7000042173713-7	115 505 465-20	Jaqueline Da Silva Santos	Classificação de CANCELAMENTO de 1ª N.F. e de CANCELAMENTO EM PARTE de 2ª N.F.	10 dias

700002619703-8	203 861 356-04	39m Aze Casaris	Classificação do CANCELAMENTO das N.F.s	10 dias
7000002257148-9	209 181 115-17	Márcio Fernandes De Góes	Classificação do CANCELAMENTO das N.F.s	10 dias
700012003113-0	04 821 068 0901-08	Empresa Capital Transportes Urbanos LTDA	Classificação do CANCELAMENTO das N.F.s	10 dias

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar a seguinte pendência: EFETUAR PAGAMENTO OU PARCELAMENTO, sob pena de INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA.

Número	IE	Nome / Razão Social
441.462.843.974-2	115-468.828	CARLOS DA COSTA REPERAFAR JUAZEIRO - VE

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar a seguinte pendência: Encontrar-se com o SALDO CREDOR de R\$ 311,31 (trezentos e onze reais e trinta e um centavos), solicitando a regularização ou restituição da importância paga à maior.

Número	IE	Nome / Razão Social
00002.102.700-7	25 422 850	RESTAURANTE DA CIDADE LTDA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE GUANAMBI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Inspetor Fazendário da INFAZ/GUANAMBI, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de Guanambi, localizada à Praça Henrique Pereira Donato, Nº 24 - Centro, na cidade de Guanambi, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar conhecimento do ARQUIVAMENTO referente ao Processo Administrativo Fiscal abaixo mencionado.

Número	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social
700000 5305070-0	389 787 535-03	FRY PEREIRA DA COSTA

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2014

Nº 111/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no

uso de suas atribuições regimentais e atendendo a determinação do Decreto nº 8.803/2003, RESOLVE:

Designar o servidor ARISTEU FERNANDES BADARÓ NETO para a função de Ouvidor do IBAMETRO, e como suplente a servidora IANA DAYSE DE SOUZA SANTOS ASSIS, a partir da data de sua publicação. Revoga-se as portarias anteriores.

Nº 112/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, JOSÉ ANTÔNIO ALCANTARA CARVALHO, matrícula nº 15.257246-0, para substituir NANI COELHO DOS SANTOS, no cargo de Supervisor Metroológico, símbolo DAI-5, durante suas férias, no período de 07.07 a 05.08.2014.

Mênis do Rosário Costa Muney

Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 081/2014 - Revogar a portaria 087/2014, que Designa a servidora MEIRIANE ANDRADE PITON, cadastro nº 64.493298-0, para secretar o Plenário da Junta Comercial da Bahia, na forma da Resolução nº 017/2011, aprovada pelo Decreto nº 14.083 de 08 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 082/2014 - Designar a servidora FLÁVIA FANCA DOS SANTOS, cadastro nº 64.450.865-6, para secretar o Plenário da Junta Comercial da Bahia, na forma da Resolução nº 017/2011, aprovada pelo Decreto nº 14.083 de 08 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 083/2014 - Designar o servidor Roberto Ferreira Santos, cad. 64.540.485-5, para proceder autenticação de livros mercantis.

Ficam convalidados os atos dos processos arquivados sob nº 97344459 em 17/12/2013 da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPERIO LTDA ME - NIRE 29 2 0387846 3; nº 97200673 em 16/08/2012 da empresa JPC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS VEICULARES LTDA - NIRE 29 9 0090473 3, após retificação nos termos do Art 72 do Decreto nº 1800/98. Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec 1.800/98, após transcurso do prazo, os atos dos processos arquivados sob nº 29204068560 e 97379648 em 13/05/2014 da empresa A F DOS SANTOS & CIA LTDA - NIRE 29 2 0406656 0, nº 29204026606 e 97352482 em 23/01/2014 e 97398299 em 23/03/2014 da empresa SAMPAIO RIOS GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA - NIRE 29 2 0402660 5; nº 29600034387 e 97379754 em 13/05/2014 da empresa VALDECI SOUZA SANTANA E SILVA EIRELI - NIRE 29 9 0003938 7. Em SSA, 07.07.2014 Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente //

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

063/14 - PERMITIR o afastamento da servidora DENISE ANDRADE SPINOLA, Cadastro nº. 70.100.371-5, para gozo do 01 (um) mês de Licença Prêmio a partir de 01.10.2014 a 30.10.2014, referente ao quinquênio compreendido entre os anos de 1995/2000 e 01 (um) mês para ser gozado a partir de 02.01.2015 a 31.01.2015, referente ao quinquênio compreendido entre os anos de 2000/2005, restando-lhe 01 (um) mês, referente ao quinquênio compreendido entre os anos de 2005/2010 para gozo oportuno, cujo diário lhe for reconhecido, tudo na forma da Lei 6.677/04

064/14 - O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.249, de 07.01.1998 e suas alterações posteriores, resolve DEFERIR o processo nº 1105140008362, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de EDINALVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 032 DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, JOANA PAULA CALMON MORAES do cargo de Coordenador IV símbolo DAI-5, da Superintendência de Energia e Comunicações, desta Secretaria

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

considerar designado para substituição do respectivo titular em gozo de férias, conforme abaixo.

PURPASA	DELEGADA	TITULAR	CARGO	PERÍODO
633/2014	Maria dos Graças Pereira da Silva Gonçalves	Alexandro Hegriro da Silva	DAI-2D	01/07/2014 a 30/07/2014

Gabinete do Secretário, em 07 de julho de 2014

MARCUS CAVALCANTI

Secretário